



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
14/01/2022
ÀS 15:20 Horas
Ass.:

Of. nº 030/2022-GAB

Bento Gonçalves, 12 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Assunto: Desarquivamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que nos dirigimos à presença de Vossa Excelência, com o propósito de solicitar o **DESARQUIVAMENTO** neste ano legislativo, conforme prevê o art. 144 da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017, dos seguintes Projetos de Leis:

- **Projeto de Lei nº 85/2021**, que “ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.864/2005”.
- **Projeto de Lei nº 120/2021**, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E ALIENAR IMÓVEIS”.
- **Projeto de Lei nº 127/2021**, que “ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE ÀS ESTAÇÕES RÁDIO BASE, POSSIBILITANDO A CONEXÃO DE INTERNET 5G NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”.
- **Projeto de Lei nº 134/2021**, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CISGA, CRIA GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Limitados ao exposto, apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Sidgrei Machado Spassini,
Procurador-Geral do Município.

Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

17.01.22